



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.458, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

Altera os incisos II e III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.440/2009, que fixa o número de promoções permitidas por classe, para o ano de 2009, dos professores do Magistério Público do Município de Erechim.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e visando atender ao disposto no Parágrafo único do Art. 22 do Decreto Municipal n.º 3.208, de 12 de Setembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam alterados os incisos II e III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.440, de 23 de novembro de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º.....  
II – Classe B – 34 (trinta e quatro) promoções;  
III – Classe C – 25 (vinte e cinco) promoções;  
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de Janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de Janeiro de 2010.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Gerson Leandro Berti  
Sec. Mun. de Administração